

-----Acta nº 34-----

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Vereador Substituto do Presidente da Câmara, José Romão dos Santos Ferreira, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador Francisco Manuel.-----

-----Faltou o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto António Franco Leandro por motivo de gozo de férias e os Srs. Vereadores Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos e António Ernesto da Silva Lucas por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Dispensada a leitura da acta número vinte e seis da reunião ordinária de vinte e três de Junho último, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Vereador Substituto do Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois e trinta e três das reuniões ordinárias de trinta de Junho, sete, catorze, vinte e um e vinte e oito de Julho, quatro e onze de Agosto, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quinhentos e quarenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL E NOVENTA, barra, NOVENTA E SEIS - ALBERTO FERNANDES PEREIRA - ALTERAÇÃO DE MORADIA - VALE DA AZENHA, LOTE CENTO E VINTE E SEIS, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de três de Março do ano em curso, a

folhas trinta e um do mesmo.-----

-----Em face da exposição documentada apresentada pelo requerente, os Serviços Técnicos informam que deverá ser mantido o parecer técnico datado de vinte e um de Janeiro último.-----

-----Mais informam que se verifica que a marquise que se encontra executada no alçado posterior não está incluída no processo inicial, pelo que não possui licença camarária para o efeito.-----

-----O requerente não deu cumprimento à deliberação acima indicada no que se refere à ordem de demolição da marquise em causa.-----

-----Informam ainda os Serviços Técnicos que se está perante uma situação de falsas declarações por parte do técnico autor do projecto que declarou que “se observaram as normas técnicas e específicas de construção, bem como as disposições regulamentares aplicáveis ...”.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do pedido em título, já constante da deliberação de três de Março último.-----

-----Mais deliberou, suspender a retirada das marquises, até a Fiscalização Municipal efectuar um levantamento exaustivo de situações semelhantes existentes naquela zona bem como em toda a zona de Santa Cruz.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - FERNANDO ANTÓNIO DE BRITO - ALTERAÇÃO AO LAR MONTE GIÃO - BAIRRO BARRETO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Trata-se de alterações interiores de forma a poder melhorar as condições de utilização.-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara, após análise do processo, deliberou aprovar o projecto de arquitectura apresentado.---

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E SETE - JOSÉ DE MOURA TEIXEIRA DA SILVA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO - RUA CARLOS FRANCA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os peritos, conforme Auto de Vistoria datado de dezoito de Junho do ano em curso, informam que o rés-do-chão da edificação acima referenciada reúne condições para funcionar como escritório, situação que já se verifica há muitos anos.-----

-----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria de dezoito de Junho do ano em curso, deferindo assim o pedido apresentado.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - ANTÓNIO DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS - AMOEIRAS, PRAIA DE SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais emite parecer favorável condicionado.---

-----Os Serviços Técnicos informam que, na generalidade, não se observam incompatibilidades com

a legislação em vigor.-----

-----A Junta de Freguesia emite parecer desfavorável dado que a proposta se inclui em área de Reserva Ecológica Nacional.-----

-----A Câmara após discussão do assunto, deliberou indeferir o processo em título.-----

-----Mais deliberou solicitar esclarecimentos à Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais sobre este processo, nomeadamente no que respeita à sua inclusão na Reserva Ecológica Nacional.---

-----Por último a Câmara deliberou que após resposta da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais, poderá eventualmente haver lugar à revisão do parecer agora emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE - VIRGÍLIO PINHEIRO JERÓNIMO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - URBANIZAÇÃO CASAL DA AZENHA, LOTE QUARENTA E QUATRO, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que existe incompatibilidade entre a proposta e o alvará de loteamento existente para o local, nomeadamente no que se refere ao acesso automóvel para o interior do lote e à existência de uma garagem em cave.-----

-----O pedido de viabilidade existente para o local encontra-se caducado desde Outubro do ano findo.-----

-----A Câmara deliberou incumbir a Fiscalização Municipal de fazer um levantamento ao loteamento por forma a verificar se o mesmo está em conformidade com a proposta apresentada pelo requerente.-----

-----Mais foi deliberado que o assunto venha a uma próxima reunião acompanhado da respectiva informação da Fiscalização Municipal.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE, barra, NOVENTA E SEIS - LUÍS LOPES DE OLIVEIRA - ALTERAÇÃO DE MORADIA - PONTE DO REI, FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----O processo encontra-se deferido, na sua totalidade por deliberação datada de Março do ano em curso e por despacho exarado em vinte e cinco de Junho do mesmo ano.-----

-----Pretende, o requerente, nova alteração, a qual mereceu os pareceres favoráveis por parte dos Serviços Técnicos e Serviços Municipalizados, quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, de acordo com o parecer emitido pelos Serviços Técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE, barra, NOVENTA E SETE - SIPIGIL, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E MURO - RUA ROCHIO DO CABO, LOTE VINTE E SETE - A, NA URBANIZAÇÃO DO PISÃO, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o alvará de loteamento existente para o local apenas prevê um índice de ocupação somente para a construção de habitação.-----

-----A Câmara deliberou remeter o processo a uma próxima reunião, solicitando, no entanto, que seja apresentado projecto, devidamente elaborado para a ocupação proposta.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SEIS - ROGÉRIO MANUEL DIAS ABREU - CONSTRUÇÃO DE EXPOSITOR - BAIRO ARENES, FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a proposta se insere em área agrícola, pelo que não cumpre o Regulamento do Plano Director Municipal, pois não se trata de construção de apoio à actividade agrícola nem tão pouco para habitação permanente dos proprietários ou trabalhadores.-----

-----No entanto, o mesmo Regulamento permite a ocupação de solo para outros usos com construções precárias.-----

-----Os mesmos Serviços fixaram já as condições técnicas a observar, em caso de deferimento.-----

-----A Junta de Freguesia emite parecer favorável.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, dada a má qualidade da construção proposta e ainda a solução apresentada não ser a mais adequada ao local.-----

---Nesta altura, anotou-se que passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO, barra, NOVENTA E SETE - JOÃO MANUEL DUARTE GOMES - VISTORIA RECLAMADA POR DEFICIÊNCIAS - ESTRADA NACIONAL BAIRO ARENES, NÚMERO NOVE, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os peritos, conforme Auto de Vistoria datado de dezasseis de Julho do ano em curso, informam que a proprietária deverá ser notificada para proceder às reparações necessárias, no prazo de sessenta dias.-----

-----A Câmara deliberou homologar o auto de vistoria com data de dezasseis de Julho último, e nesse sentido notificar a proprietária para proceder às reparações constantes do Auto de Vistoria, no prazo de sessenta dias.-----

INSPECCÃO GERAL DE FINANÇAS - INSPECCÃO SECTORIAL AO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Ofício número seis mil, seiscentos e trinta e três, de onze do corrente, informando que na data de catorze, também do corrente, se iniciou a acção inspectiva referenciada em título, a efectuar pelas Inspectora de Finanças Chefe Dra. Maria Augusto Ribeiro, Inspectora de Finanças Dra. Catarina Isabel da Luz Amendoeira, Inspectora de Finanças Dra. Marlene Lopes Fernandes e Inspectora de Finanças Estagiária Dra. Maria de Fátima Baptista Fernandes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACAMPAMENTO DE PESSOAS DE ETNIA CIGANA - BAIRRO SILVESTRE:-----

-----Presente informação da Fiscalização Municipal datada de vinte e oito do mês findo, na qual dá conhecimento que a Junta de Freguesia de Santa Maria e São Miguel, em ofício datado de quatro de Março último, requer que seja, por aqueles Serviços, efectuada uma averiguação às condições do acampamento em título.-----

-----Após as referidas averiguações, informa a Fiscalização Municipal:-----

-----“Trata-se de um barracão caído, colocado no sopé do Monte da Forca em local isolado do Bairro Silvestre e alberga quatro pessoas (Pai - Rafael Fernandes, Mãe, Filho e Cunhada) que estão autorizados pelo representante do proprietário, Sr. Emídio Inácio, morador no Bairro Silvestre número um, que já deu conhecimento ao dono do terreno que concordou com a autorização dada. O local é retirado das habitações.”-----

-----A Câmara deliberou oficiar à Junta de Freguesia de Santa Maria e São Miguel, dando conhecimento do teor da informação prestada pelos serviços da Fiscalização Municipal sobre o assunto em apreço, para os efeitos entendidos por convenientes.-----

ILE - INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE OITO DE OUTUBRO - PROCESSO NÚMERO DOZE - N - GRAÇA MARIA RAIMUNDO AMADOR:-----

-----Presente ofício, número cinco mil e sessenta e seis datado de onze de Abril último, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no qual solicita parecer sobre o projecto apresentado por Graça Maria Raimundo Amador que pretende instalar-se em Torres Vedras, na Vivenda Mimosa - Vale da Azenha, na actividade de serviços prestados às empresas, nas áreas de Contabilidade, Fiscalidade, Prevenção Higiene e Segurança no trabalho, entre outras candidatando-se a um apoio total de um milhão quinhentos e noventa e oito mil escudos, para criação de um posto de trabalho.---

-----Igualmente solicitam informação sobre a existência de licença de ocupação adequada para o local onde se pretende exercer a actividade.-----

-----Quanto a esta vertente, vem a interessada informar que se trata de habitação própria, não necessitando, para o exercício da actividade de local aberto ao público.-----

-----A Junta de Freguesia emite parecer favorável.-----

-----A Câmara, considerando o interesse da iniciativa, deliberou emitir parecer favorável.-----

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - DÉCIMA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para os devidos efeitos, submete-se à consideração da Câmara a Décima Alteração Orçamental para mil novecentos e noventa e sete, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica

arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho.

-----A Câmara, tudo visto e conhecedora das Leis que regem esta matéria, deliberou aprovar a Décima Alteração Orçamental para o ano em curso.

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - PRESTACÃO DE SERVIÇOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:

-----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém datada de catorze do corrente.

-----Dá conhecimento que visando a tramitação necessária, foram entregues naquela Secção as facturas a seguir enumeradas:

Sector de Parques e Jardins

-----José Pereira Alexandre - sessenta e nove mil escudos;

-----Ângelo Francisco - quinze mil escudos;

-----Ângelo Francisco - cinquenta mil escudos.

Sector de Obras Municipais

-----Belarmino J. P. Gregório - duzentos e doze mil novecentos e quarenta escudos.

-----Refere que se tratam de trabalhos, cujas dotações, dispõem de cabimento orçamental.

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, concretamente na vertente da prestação de serviços, deliberou assumir todos os encargos acima identificados.

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de onze a catorze do mês em curso.

-----Um - *Presidente da Câmara*:

-----a) Encargos assumidos no montante de cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte escudos.

-----b) Três despachos em licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete, de oito de Janeiro.

-----c) Onze despachos em processos de Espectáculos - Emissão de Parecer - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro.

-----Dois - *Vereador António Ernesto da Silva Lucas*:

-----a) Cento e três despachos em processos de obras e requerimentos.

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

PRÉMIO DE ARQUITECTURA A ATRIBUIR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - APROVAÇÃO DOS MODELOS DE TROFÉU E DA PLACA:-----

-----O Sr. Vereador Substituto do Presidente da Câmara, informou que solicitou ao Sr. Arquitecto José Manuel que estivesse presente na reunião do Executivo, por forma a prestar alguns esclarecimentos, dada a urgência verificada na aprovação da maqueta do prémio de arquitectura (troféu e placa) a atribuir pela Câmara.-----

-----A Câmara após a mais ampla discussão deliberou aprovar os modelos do Troféu e da Placa apresentados e a atribuir no âmbito da referido prémio.-----

-----Mais foi deliberado assumir o entendimento de que, atenta a intenção que esteve na origem da criação do prémio em apreço, se deverá considerar que a mesma pretende contemplar e distinguir o autor do projecto, de acordo com as disposições legais habilitantes para a assinatura do mesmo e o respectivo proprietário do imóvel, nesse sentido se devendo entender as disposições aplicáveis do regulamento para a atribuição do prémio de arquitectura.-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES EM SANTA CRUZ - “MARÉS VIVAS”, “A TORRE”, “DALI” E “CAIS DA AZENHA”:-----

-----O Sr. Vereador Substituto do Presidente da Câmara solicitou o horário de funcionamento dos Bares em título para poder confrontá-los, dado que alguns deles têm um horário de encerramento às duas horas.-----

-----Após uma análise detalhada de todos os horários praticados, a Câmara deliberou que:-----

-----Primeiro - O Bar “Marés Vivas” passe, a título excepcional e até ao dia quinze de Setembro próximo, a ter o seguinte horário:-----

-----Sextas, Sábados e Vésperas de Feriado - quatro horas;-----

-----Restantes dias da semana - três horas.-----

-----A esplanada deverá, obrigatoriamente, funcionar sem música ambiente após as vinte e quatro horas.-----

-----Segundo - Relativamente ao funcionamento das esplanadas dos Bares “A Torre”, “Dali” e “Cais da Azenha”, reiterar o entendimento de que as mesmas só poderão funcionar após as vinte e quatro horas, desde que não seja emitida qualquer música ambiente para o exterior.-----

-----Mais foi deliberado oficial à Guarda Nacional Republicana para providenciar no sentido de ser exercida uma efectiva fiscalização por forma a ser cumprida a presente deliberação.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO - SECTOR DE CULTURA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição de um subsídio no montante de cem mil escudos à Federação Portuguesa de Xadrez, para apoio ao Campeonato Nacional Individual Absoluto de Xadrez - Época noventa e seis / noventa e sete.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder o subsídio proposto.-----

TERCEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que se autorize o Técnico Superior de Animação Cultural, Rui Jorge Nunes Brás, a proceder à inscrição no Congresso em título, a realizar-se em Viana do Castelo, nos dias vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Setembro próximo.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou aceitar a proposta do Sr. Vereador Dr. António Carneiro, e nesse sentido, assumir o encargo de cinco mil escudos, relativo à inscrição no Terceiro Congresso Internacional de Animação Sócio-Cultural, a realizar em Viana do Castelo, nos dias vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Setembro próximo, do Técnico Superior de Animação Cultural, Rui Jorge Nunes Brás, a prestar serviço nos Sectores de Cultura e Turismo.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS - SECTOR DE DESPORTO:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----Grupo Desportivo e Recreativo de Boavista / Olheiros - cem mil escudos para apoio às classes de ginástica;-----

-----Atlético Clube Barroense - duzentos mil escudos para apoio a actividades desportivas;-----

-----Associação Cultural, Desportiva e de Melhoramentos de Zibreira e Almagra - cento e cinquenta mil escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder os subsídios acima identificados.-----

DESFILE ETNOGRÁFICO - PRAIA DE SANTA CRUZ:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro deu conhecimento ao Executivo da iniciativa levada a cabo no passado dia quinze de Agosto na praia de Santa Cruz, que teve um carácter inovador pois tratou-se de um desfile etnográfico que teve um bom acolhimento por parte da população. Pelo que julga ser uma iniciativa a repetir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS - SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----Junta de Freguesia de Santa Maria - cento e vinte mil escudos para melhoramentos na degradada habitação do Sr. João Filipe e esposa, Felisbela do Nascimento Santos.-----

-----Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados - seiscentos e cinquenta mil escudos para apoio às seguintes famílias carenciadas:-----

----Eduardo Jorge Ferreira da Silva e Maria Otília Ferreira Gonçalves - cem mil escudos para apoio à continuação da construção da sua habitação.-----

---João Adelino do Rosário Franco e Anabela dos Santos Duarte Cruz - quinhentos mil escudos - para melhoramentos na habitação.-----

-----Nelson Duarte Jorge Fontes - cinquenta mil escudos para melhoramentos na habitação.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder os subsídios acima identificados.-----

RESÍDUOS HOSPITALARES E SIMILARES SUSPENSÃO DE RECOLHA:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes apresentou uma informação sobre o assunto em título subscrita pela Engenheira Sanitarista, Sandra Pedro, datada de dez do corrente mês, referindo que dada a legislação existente, nomeadamente o Decreto-Lei número trezentos e dez, barra, noventa e cinco de vinte de Novembro, e a situação que actualmente se verifica no Concelho (ou seja, a autarquia recolher os resíduos hospitalares contaminados), e ainda, a alteração no sistema de deposição e recolha de resíduos sólidos urbanos que irá ocorrer na cidade de Torres Vedras, torna-se necessário uma tomada de posição por parte da Autarquia face a esta situação. De modo a que os produtores se responsabilizem pela recolha e tratamento dos seus resíduos hospitalares contaminados.-----

-----Assim e com vista à resolução desta situação, sugere que a Autarquia proceda ao envio de um ofício para a Sub Região de Saúde de Lisboa (que é entidade responsável pelos Centros de Saúde do Concelho), bem como, para os operadores de saúde privados do concelho, informando-os que irá deixar de proceder à recolha destes resíduos.-----

-----Que esta questão seja resolvida o mais rapidamente possível, pois trata-se de uma situação de risco para a saúde pública, da qual podem resultar consequências graves para toda a população do concelho.-----

-----Pelo Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes foi proposto que a Câmara suspenda a recolha deste tipo de resíduos com efeitos a partir do próximo dia um de Outubro.-----

-----A Câmara concordando com a informação apresentada pela Engenheira Sanitarista e com a proposta do Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes, deliberou suspender a recolha de resíduos hospitalares e similares com efeitos a partir do próximo dia um de Outubro.-----

-----Mais foi deliberado oficial ao Ministério da Saúde e a todos os potenciais interessados sediados ou com actividade na área do Município.-----

CASA DE HABITAÇÃO DEVOLUTA NO BAIRRO BORGES DE CASTRO:-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos colocou o problema de um casal de idosos, o Sr. Carlos

Alberto e a esposa, que vivem numa casa de primeiro andar, propriedade da Câmara, situada no Bairro Boavista / Olheiros, que têm problemas de saúde, nomeadamente a esposa que sofre do coração.-----

-----Assim sendo e dado existir um casa desocupada, de rés-do-chão no Bairro Borges de Castro, sugeriu que este casal, atento o exposto, viesse a ocupá-la, ficando portanto, como reserva para uma futura ocupação a casa do Bairro Boavista / Olheiros ou então que se solicite à Assistente Social que seleccione uma família carenciada, sempre sujeita à aprovação por parte do Executivo, para ocupar a casa desocupada pelo casal de idosos.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou concordar com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, e nesse sentido autorizar que o Sr. Carlos Alberto e a esposa passem a ocupar a casa existente no Bairro Borges de Castro.-----

-----Mais foi deliberado, solicitar à Assistente Social que seleccione uma família carenciada para, após aprovação por parte do Executivo, vir futuramente a ocupar a casa vaga no Bairro Boavista / Olheiros.-----

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - PUBLICIDADE ELEITORAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro, questionou se terá sido solicitada autorização à Câmara, para o candidato Ferreira Nunes colocar em Santa Cruz vários anúncios publicitários, pois entende que têm que existir regras e diálogo entre os candidatos à Autarquia.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes esclareceu que além de uma conversa com o Sr. Presidente, existiu também um pedido por escrito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezassete horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
